



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/2014**

DATA DA VISITA: **03/04/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **Maura Silva de Aquino**

**OBSERVAÇÕES INICIAIS**

A Promotora Dra. Maura Silva de Aquino é titular da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, porém está sendo substituída nesta unidade pela Dra. Maria Eugênia Deda.

Desde dezembro/2013 Dra. Maura Silva de Aquino atua, por designação, nos processos do JEFAZ, mês a mês, pelo que as informações são referentes a este período.

No JEFAZ não há promotor titular nem substituto pois não há Promotoria com atribuição para atuar no JEFAZ

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	<b>Dezembro de 2013</b>
<b>1.3 Atribuições</b>	Atuar nos processo do JEFAZ como <i>custos legis</i> .
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim ( ) Não ( x ) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
<b>1.6 Reside na Unidade de</b>	Sim ( x )

<b>lotação</b>	Não ( )
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x )
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x )
<b>1.10 Comunicação à CGMP (Para uso da Corregedoria Geral)</b>	Férias ( X ) Sim ( ) Não Afastamento(s) ( ) Sim ( ) Não Ausência(s) em Convocação(ões) ( ) Sim ( ) Não
<b>1.11 Observações Gerais</b>	A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de novembro de 2013, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Não há servidores nem estagiários designados para atuar em processos do JEFAZ
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória (X) Inexistente ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim (x ) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria</b>	7h às 17h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	O atendimento ao público ocorre esporadicamente, quando partes e Advogados procuram o MP para sanar dúvidas quanto ao andamento processual.
<b>2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Menos de 1 por semana
<b>2.7 Há registro dos atendimentos realizados</b>	Sim (x ) Não ( )
<b>2.8 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Segunda à sexta-feira
<b>2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP</b>	Sim (x ) Não ( )
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (x ) Não ( )
<b>2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação</b>	Sim ( ) Não (x )
<b>2.12 A Promotoria realiza backup próprio</b>	Sim (x ) Não ( )
<b>2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup</b>	Diária ( ) Semanal (x ) Mensal ( ) Outra ( )
<b>2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(x ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(x ) Ofícios recebidos (x ) Ofícios expedidos

	<input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público <input type="checkbox"/> TAC's homologados <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante <input type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria <input type="checkbox"/> Eleitoral <input type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Idepol <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
<b>2.15 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	quantidade de computadores ( 2 ) quantidade de impressoras ( 1 ) quantidade de scanners ( zero ) quantidade de fax ( zero ) <b>Um dos computadores possuía 02 monitores, o que otimiza os serviços em relação aos processos virtuais. Caso haja necessidade, a solicitação de outros equipamentos deve ser feita diretamente à Procuradoria Geral de Justiça.</b>
<b>2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE</b>	Arquimedes: Sim ( ) Não ( ) Proej: Sim ( ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( )
<b>2.17 Observações Gerais</b>	

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações: a pergunta não se aplica às atividades da promotoria
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não Observações:
<b>Observações</b>	

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

##### 4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 31/97)				
	Quantidade de processos com carga/vistas	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Juizado Especial da Fazenda Pública	1314	1178	2872	436	2894

##### 4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS

A média mensal de processos recebidos pela 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de Aracaju é de 436 processos, o que revela a elevada demanda de serviços da unidade, muito superior a das demais Promotorias da Fazenda Pública ou de outras Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais da Capital. Torna-se inviável, dessa forma, que a Promotora de Justiça, sozinha, consiga deixar o gabinete com os processos em dia, sem a existência de qualquer estrutura de apoio.

#### 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( x ) Não exerce atribuição extrajudicial

( ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: \_\_\_\_\_

#### 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			x
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			x
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-			x

Educativas – Res. 67/CNMP			
IDEPOL			x
DISQUE 100	( ) Caixa de entrada ( ) Em análise ( ) Arquivadas		x

### 6.1) Observações Gerais

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP.

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, que é o caso da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, ainda que temporária, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nesses casos de registro manual, a partir do mês de março de 2014, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico [gabcorregedor@mpse.mp.br](mailto:gabcorregedor@mpse.mp.br), até o dia 10 do mês subsequente.

A 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública está em dia com essa obrigação.

### 7) VISITAS (Promotoria sem atribuição para realizar visitas)

**7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (Juntar relatório do sistema IDEPOL – últimas 2 visitas)

**7.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( x ) Não (Especificar e juntar relatórios)

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS – Informações prestadas pela Promotora de Justiça

- **8º Workshop das Tabelas Unificadas do MP** (CNMP, Brasília) – outubro 2013;
- **Expositora no fórum de transporte público coletivo urbano**, em 04 out 2013;
- **XX Congresso Nacional do MP em nov de 2013**;
- **Seminário Drogas uma problemática multidisciplinar** em 17/02/2014 no MPSE

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)		
9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?		Sim
	x	Não
9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):		
9.4) Observações gerais/Justificativa		

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça Dra. Maura Silva de Aquino esclareceu que atua no processo do Juizado Especial da Fazenda Pública – JEFAZ, por designação mensal, após a transformação da 19ª Vara Cível em JEFAZ.

Cumprindo determinação contida em Lei Federal, o TJSE se viu obrigado a criar um Juizado Especial da Fazenda Pública. Para tanto, através da Lei Complementar 195/2010, transformou a 19ª Vara Cível (Fazenda Pública) em Juizado da Fazenda Pública.

À época, oficiavam perante a 19ª Vara Cível as 4ª e 7ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, titularizadas pelos Promotores Marcílio de Siqueira Pinto e Maura Silva de Aquino.

As promotorias que atuavam perante a 19ª Vara Cível (transformada em JEFAZ), acima citadas, encontrando-se subaproveitadas, tiveram suas atribuições modificadas, através da resolução 004/2011 e passaram a officiar perante outras varas da fazenda pública. A 4ª Promotoria da Curadoria da Fazenda Pública, ocupada pelo Dr. Marcílio Siqueira Pinto, passou a ter atribuição junto à 18ª Vara Cível, vara à qual se encontrava ligada também a 3ª Promotoria da Curadoria da Fazenda Pública, ocupada pelo então Promotor Jorge Murilo (até sua posse como Procurador e após o que sua

Promotoria ter sido transformada em cargo de Promotor de Justiça substituto).

A 7ª Promotoria da Curadoria da Fazenda Pública, ocupada pela Dra. Maura Silva de Aquino, foi transformada na 4ª Promotoria da Curadoria da Fazenda Pública, passando a ser atrelada à 12ª Vara Cível, juízo onde também funciona a 2ª Promotoria da Curadoria da Fazenda Pública, titularizada pela Dra. Maria Eugênia Deda.

A Promotora disse ainda que foi instituída comissão pelo Procurador Geral, através da Portaria nº 878, de 27 de março de 2013, com objetivo de elaborar “estudos objetivando apresentar proposta de atuação do Ministério Público junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Aracaju” (JEFAZ), que apresentou suas conclusões finais<sup>1</sup> há mais de um ano e ainda não houve solução para o caso.

Ressaltou que, com o aumento da competência do JEFAZ, o número de processos com entrada no Gabinete aumentou consideravelmente. Citou, como exemplo, que em março de 2013 os processos “com entrada em gabinete” totalizaram 293 (fls. 93/97) e, no mesmo período do corrente ano (março de 2014), totalizaram 692. E apesar disso, a estrutura de auxílio, em termos de pessoal continua nula.

Informou, por fim, que trabalha nos processos sem auxílio sequer de um estagiário.

## **11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Merece registro a conduta eficaz e proativa da Promotora, que mesmo sem equipe de Servidores, consegue manifestar-se em mais de 400 processos por mês.

A Corregedoria Geral irá encaminhar cópia do presente relatório ao Procurador Geral de Justiça e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, reiterando os termos do ofício Interno CGMP nº 70/2014, que solicitou fosse verificada a possibilidade de lotação de Auxiliares, a fim de não prejudicar os serviços da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública.

O presente processo de correição será reanalisado em 60 dias, a fim de se apurar a resolução referente à lotação de servidores, bem como ao quantitativo de processos que permanecem em gabinete.

---

<sup>1</sup> “Demonstrada a necessidade de uma promotoria junto ao JEFAZ, propõe a comissão que seja atribuída à 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, titularizada pela Dra. Maura Aquino, por resolução, as funções de atuar junto ao JEFAZ.”

## CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  ) Não se aplica (  )

**CONCEITO GERAL: Ótimo (  ) Bom (  ) Insuficiente (  )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do(a) Promotor(a) de Justiça interessado(a), para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 12 de abril de 2014

**Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**